



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 023/2024 - TR

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	LEONALDO DE OLIVEIRA MIGUEL
MATRÍCULA	6689
E-MAIL	frotamunicipal@aramina.sp.gov.br
TELEFONE	(16) 3752-7014
PROJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULO PASSAGEIRO (ONIBUS PASSAGEIRO DE PLACAS BPY-6239).
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS PASSAGEIRO DE PLACAS BPY-6239 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (ATA).
1. ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DA UNIDADE? (Indicar documento comprobatório)	
O plano de contratação anual de 2024 está em fase de elaboração.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TERCEIRIZADA, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
Contratação de empresa para prestação de peças para o veículo VW/15.190 de placas BPY-6239 da Secretaria da Educação (ATA), que apresentou problemas no município de Aramina/SP, os reparos são necessários para garantir a gestão adequada da manutenção e dar continuidade nas praticas, estrategia, eficiência, segurança e confiabilidade dos veículos utilizados. Justificamos a Dispensa de Licitação para a Contratação do referido objeto, em conformidade prevista em normas legais, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante ao disposto no artigo 75, § inciso I, da nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e esta em harmonia com a Lei a contratação direta no caso de serviços de manutenção de veículos automotores, cujo valor seja de até R\$ 119.812,02. A regra para celebração dos contratos administrativos é a realização previa de Processo de Licitação Publica, nesse caso, dispensado em razão do Valor não ultrapassar os limites estabelecidos na Legislação.	
3. RAZÕES DE DIREITO.	



Conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, no seu artigo 75 inciso II, § 3º e no Decreto Municipal nº 3.964 de 04 de Janeiro de 2024.

Razões de fato:

Contratação de empresa especializada em peças para manutenção mecânica para o veículo VW/15.190 de placas BPY-6239 da Secretaria da Educação (ATA), que apresentou problemas no município de Aramina/SP, para garantir a gestão adequada da manutenção e dar continuidade nas práticas, estratégia, eficiência, segurança e confiabilidade dos veículos utilizados.

Resultados a serem alcançados:

Garantir a gestão adequada da manutenção e dar continuidade nas práticas, estratégia, eficiência, segurança e confiabilidade dos veículos utilizados.

4. ENCAMINHAMENTO:

4.1. Encaminha-se o presente auto ao setor de compras, para aprovação da presente demanda, com vistas à continuidade do processo de contratação.

4.2. Anexos: 03 (tres) cotações de mercado (Exceto Tabela Traz Valor)

5. APROVAÇÃO.

5.1. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área requisitante.

Aramina, 20 de Março de 2024.

LEONALDO DE OLIVEIRA MIGUEL

DIRETOR DE TRANSPORTE

MARIA MADALENA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Kleber Bizarro Menezes



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 024/2024 - TR

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	LEONALDO DE OLIVEIRA MIGUEL
MATRÍCULA	6689
E-MAIL	frotamunicipal@aramina.sp.gov.br
TELEFONE	(16) 3752-7014
PROJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULO PASSAGEIRO (ONIBUS PASSAGEIRO DE PLACAS BPY-6239).
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS PASSAGEIRO DE PLACAS BPY-6239 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (ATA).
1. ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DA UNIDADE? (Indicar documento comprobatório)	
O plano de contratação anual de 2024 esta em fase de elaboração.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TERCEIRIZADA, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
Contratação de empresa para prestação de peças para o veículo VW/15.190 de placas BPY-6239 da Secretaria da Educação (ATA), que apresentou problemas no município de Aramina/SP, os reparos são necessários para garantir a gestão adequada da manutenção e dar continuidade nas praticas, estrategia, eficiência, segurança e confiabilidade dos veiculos utilizados. Justificamos a Dispensa de Licitação para a Contratação do referido objeto, em conformidade prevista em normas legais, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante ao disposto no artigo 75, § inciso I, da nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e esta em harmonia com a Lei a contratação direta no caso de serviços de manutenção de veiculos automotores, cujo valor seja de até R\$ 119.812,02. A regra para celebração dos contratos administrativos é a realização previa de Processo de Licitação Publica, nesse caso, dispensado em razão do Valor não ultrapassar os limites estabelecidos na Legislação.	
3. RAZÕES DE DIREITO.	



Conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, no seu artigo 75 inciso II, § 3º e no Decreto Municipal nº 3.964 de 04 de Janeiro de 2024.

Razões de fato:

Contratação de empresa especializada em peças para manutenção mecânica para o veículo VW/15.150 de placas BPY-6239 da Secretaria da Educação (ATA), que apresentou problemas no município de Aramina/SP, para garantir a gestão adequada da manutenção e dar continuidade nas práticas, estratégia, eficiência, segurança e confiabilidade dos veículos utilizados.

Resultados a serem alcançados:

Garantir a gestão adequada da manutenção e dar continuidade nas práticas, estratégia, eficiência, segurança e confiabilidade dos veículos utilizados.

4. ENCAMINHAMENTO:

4.1. Encaminha-se o presente auto ao setor de compras, para aprovação da presente demanda, com vistas à continuidade do processo de contratação.

4.2. Anexos: 03 (três) cotações de mercado (Exceto Tabela Traz Valor)

5. APROVAÇÃO.

5.1. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área requisitante.

Aramina, 21 de Março de 2024.

LEONALDO DE OLIVEIRA MIGUEL
DIRETOR DE TRANSPORTE

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Kleber Bizarro Menezes